DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 367C3CA11CFA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 022 de 29 DE MAIO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 339.377,75 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, I da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 339.377,75 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício 2025, nas Seguinte Fontes: 501 - Outros Recursos não Vinculados; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social; 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE; 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 29 de maio de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 022/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	51.388,79
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.626,80
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**95.910,59**
020501.10.302.0005.2034	**Manutenção do SAMU**	
3.3.90.30	Material de Consumo	422,40
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	676,63
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**1.183,03**
020501.10.302.0005.2033	**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	552,97
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**9.052,97**
020401.15.452.0008.2020	**Manutenção dos Serviços de Utilidade Publica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	4,44
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Cide	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
501	Outros Recursos Não Vinculados	
TOTAL DA AÇÃO		**45.004,44**
020401.15.452.0008.2021	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica e Expansão da Rede de Energia Elétrica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.533,65
751	Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública...	
TOTAL DA AÇÃO		**7.533,65**
020603.08.243.0019.2049	**Ações de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	900,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**900,00**

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 022/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020702.12.361.0004.1018	**Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental - 30%**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.957,87
569	Outras Transferências de Recursos do Fnde	
TOTAL DA AÇÃO		**5.957,87**
020501.10.301.0005.2031	**Ações do Programa de Incentivo a Saúde Bucal**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.701,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**11.701,00**
020501.10.301.0005.2030	**Ações do Programa de Saúde da Família-PSF**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.568,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.280,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**51.848,00**
020501.10.301.0005.2029	**Ações do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.484,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**6.484,00**
020501.10.301.0005.2024	**Manutenção das Ações da Atenção Básica/ Atenção Primária à Saúde**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.488,71
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.253,12
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.806,18
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**63.548,01**
020502.10.302.0005.2036	**Manutenção das Atividades do Hospital Jurandir Mendes**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.895,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 022/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020601.08.244.0009.2043	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293,90
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**293,90**
020601.08.245.0009.2044	**Bloco da Proteção Social Básica (CRAS-PAIF-SCFV)**	
3.3.90.30	Material de Consumo	51,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.028,29
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.538,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.380,27
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**11.197,56**
020601.08.122.0009.2092	**PROCADSUAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
020601.08.245.0009.2091	**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	354,01
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.786,12
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.298,70
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.363,64
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.809,06
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 022/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	1.951,20
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**26.762,73**
TOTAL DO ANEXO		**339.377,75**

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

ID: 5FEF440116104

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 023 DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 159.955,94 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com suporte no Art.11º, III da Lei nº 785, de 02 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 159.955,94 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUI, em 29 de maio de 2026.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prrefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 023/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

020201.04.122.0002.2006	**Manutenção dos Serviços de Administração Geral**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
020701.12.361.0004.2050	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
020702.12.361.0004.1018	**Construção, Ampliação, Reforma e Recuperação de Escolas do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.630,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.51	Obras e Instalações	61.775,94
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.350,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**92.755,94**
020501.10.301.0005.2024	**Manutenção das Ações da Atenção Básica/ Atenção Primária à Saúde**	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	10.200,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.200,00**
020601.08.243.0009.2042	**Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**159.955,94**

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 023/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

020201.04.122.0002.2006	**Manutenção dos Serviços de Administração Geral**	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
020702.12.361.0004.2059	**Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30% FUNDEB**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	14.630,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**30.980,00**
020702.12.361.0004.2058	**Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Ensino Fundamental - 70% FUNDEB**	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	61.775,94
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		**61.775,94**
020701.12.361.0004.2054	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
020701.12.361.0004.2051	**Manutenção do PNAE**	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
020501.10.301.0005.2024	**Manutenção das Ações da Atenção Básica/ Atenção Primária à Saúde**	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.200,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**10.200,00**
020601.08.243.0009.2042	**Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,955,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 023/2026 ,DE 29 de Maio de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO	20.000,00
TOTAL DO ANEXO	159.955,94

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Gestor(a). CPF:003.673.103-09

ID: FB60409CD75C4
ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro - CEP 64395-000
EMAIL: PMPASSAGEMFRANCAPI@GMAIL.COM

DECRETO Nº 16/2026

Atualiza os valores das diárias previstas na Lei Municipal nº 073/2009, com base na variação do IGP-M, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Art. 99, incisos I, III e XXIII, combinado com o Art. 15, inciso II, alínea "C", da Lei Orgânica do município.

Considerando o disposto no **Art. 1º** da Lei Municipal nº 073/2009, que estabelece os valores das diárias de Prefeito, Secretários e Servidores Municipais;
Considerando o disposto no **Art. 4º** da mesma Lei, que determina que *"os valores das diárias serão reajustados anualmente com base na variação do IGP-M"*;
Considerando a necessidade de atualização monetária dos valores fixados originalmente em janeiro de 2009;
Considerando o índice acumulado do **IGP-M** no período de **Janeiro de 2009 a Junho de 2026**, correspondente ao fator de **3,87**;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, com base na variação acumulada do IGP-M, os valores das diárias estabelecidas na Lei Municipal nº 073/2009, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – DENTRO DO ESTADO	II – FORA DO ESTADO
• **Prefeito Municipal:** R$ **1.440,00**	• **Prefeito Municipal:** R$ **2.703,00**
• **Secretário Municipal:** R$ **774,71**	• **Secretário Municipal:** R$ **1.799,00**
• **Servidores:** R$ **387,35**	• **Servidores:** R$ **774,71**

Art. 2º Os valores atualizados serão aplicados a todos os deslocamentos realizados a serviço do Município, observadas as regras previstas nos §§ 1º e 2º do Art. 1º da Lei Municipal nº 073/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca do Piauí, 03 de Junho de 2026.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383 Assinado de forma digital por SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383 Dados: 2026.06.03 16:20:05 -03'00'
SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
Prefeita(o) Municipal

Passagem Franca do Piauí
AQUI O TRABALHO VENCE

ID: 9BAD417CACF94
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.186/0001-26
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro - CEP 64395-000
EMAIL: PMPASSAGEMFRANCAPI@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 85/2026, DE 5 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Mudança de Classe, em conformidade com a Lei Municipal, dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ (PI), usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

CONSIDERANDO requerimento formulado pelo interessado, com documentação anexadas ao protocolo, que comprova exigências da Lei Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a promoção de **Mudança de Classe C NI para Classe D NI,** de acordo com a Seção IV Art. 53 §2º da Lei Municipal nº168/2020, ao Servidor **ANTONIO ADELMIR ARAUJO DE ALENCAR JUNIOR**, CPF 043.660.443-40, efetivo, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, conforme atualização previsto no termo do Art. 03ª da Lei Municipal 224/2026 e Anexo II

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, 5 de junho de 2026.

SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383 Assinado de forma digital por SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO:03524259383 Dados: 2026.06.05 13:59:45 -03'00'
SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí.

Passagem Franca do Piauí
AQUI O TRABALHO VENCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ilustríssimo Senhor,
SAULO VINICIUS RODRIGUES SATURNINO
Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí.

REQUERIMENTO

Eu servidor **ANTONIO ADELMIR ARAUJO DE ALENCAR JUNIOR**, CPF nº 043.660.443-40, efetivo, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer a concessão da **promoção por mudança de Classe C NI para Classe D NI**, nos termos da Seção IV, art. 53, § 2º, da Lei Municipal nº 168/2020.

O presente pedido fundamenta-se, ainda, na atualização prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 244/2026 e em seu Anexo II, considerando o enquadramento funcional do requerente e a observância dos requisitos legais aplicáveis.

Diante do exposto, requer o deferimento do presente pedido, com a adoção das providências administrativas cabíveis para efetivação da referida promoção funcional.

Nestes termos, pede deferimento.

Passagem Franca do Piauí, 04 de junho de 2026.

ANTONIO ADELMIR ARAUJO DE ALENCAR JUNIOR:04366044340 Assinado de forma digital por ANTONIO ADELMIR ARAUJO DE ALENCAR JUNIOR:04366044340 Dados: 2026.06.04 13:58:05 -03'00'
ANTONIO ADELMIR ARAUJO DE ALENCAR JUNIOR
Requerente

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO - ***.*73.103-** - 26/06/2026 14:28:24 (Continua na página seguinte)